

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete**, às nove horas e cinco minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma Art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**, da Conselheira, **MILA ROCHA**, do Conselheiro **DUÍLIO MALFATTI JÚNIOR** e dos seguintes convidados: O Secretário-Executivo, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**, o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **RUBEM ROSA**, o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, O Auditor Adjunto da Área de Administração e Finanças da Audin/EBC, **LOURIVAL MEDEIROS** e da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**. Secretariou a reunião a Assessora **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. O presidente do Conselho, **ÉDER VOGADO**, saudou os presentes e iniciou os trabalhos relatando a todos o objetivo da reunião extraordinária, qual seja o de dirimir dúvidas a respeito das demonstrações financeiras do exercício de 2016 para conclusão do parecer do Conselho Fiscal. **1. PAUTA DELIBERATIVA** **Item 1.1 RETIRADA DE PAUTA** a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017. Será feita em momento oportuno. **Item 1.2 EXAMINAR e OPINAR sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2016, composta pelas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Parecer da Auditoria Externa Independente, Relatório de Acompanhamento das Demonstrações Financeiras, e o Parecer da Auditoria Interna** - Conforme informado no início dos trabalhos, o Presidente do Conselho, **ÉDER VOGADO**, destinou a maior parte da reunião para tratar do Item 1.2. Informou que recebeu no dia 15/03/2017 o Memorando 001/2017, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao critério atual utilizado para emissão da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e à solicitação da metodologia a ser utilizada, se o da Secretaria do Tesouro Nacional ou o da Lei 6.404/76. Informou, ainda, que recomendará no parecer o critério a ser utilizado pela EBC no exercício de 2017. Solicitou à Gerente **ELIZABETH RODRIGUES** e ao Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, relato sobre os destaques das demonstrações financeiras do exercício de 2016 e o parecer da auditoria interna respectivamente. Iniciada com a fala da Gerente de Contabilidade, sobre a



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

consistência dos dados dos balanços. O Auditor-Chefe destacou questões pontuais sobre o formato do relatório bem como a composição do prejuízo, para cuja formação a maior contribuição, na interpretação da área, teve origem no aumento da despesa operacional em 2016. Integram esse acréscimo, por exemplo, o maior volume de pagamentos realizados à contratada Sport Promotion e o reconhecimento de dívidas com as duas empresas do grupo Valle. Juntos, esses incrementos de custos operacionais somaram aproximadamente R\$ 27 milhões. O Presidente do Conselho destacou que o relatório de auditoria traz ótima composição sobre a evolução da empresa quando comparados os exercícios financeiros de 2015 e 2016. Desta análise engloba a composição do prejuízo ocorrido no exercício bem como faz apontamentos sobre as evoluções e frustrações no resultado da empresa sobre cada grupo e respectiva situação no contexto das demonstrações; Destacou a baixa na conta AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e inexistência de títulos vencidos e não pagos no exercício de 2016. Os principais questionamentos feitos pelo presidente do Conselho ÉDER VOGADO foram a respeito das provisões e do remanejamento de vinte milhões da verba de investimento para custeio no exercício de 2016. O Gerente-Executivo RUBEM ROSA explicou que o remanejamento se fez necessário para manter a operação da empresa, dado à acentuada redução dos limites autorizados para custeio. Ressaltou que a empresa sofreu queda substancial de orçamento, e foram obrigados a contingenciar o orçamento em especial de investimento. Ressaltou ainda que a Empresa fez a implantação de Plano Interno e centro de custos para melhor acompanhamento. Destacou maior celeridade para o exercício de 2017 devido aos programas adquiridos dentre eles POWER BI. O Conselheiro DUÍLIO JÚNIOR questionou a respeito da possibilidade da EBC obter receita de empresas privadas, como a TV Cultura faz atualmente. O Auditor Adjunto, LOURIVAL MEDEIROS, informou que há restrição na Lei de Criação da EBC para esta possibilidade. A Conselheira MILA ROCHA informou haver perspectiva de redução da receita da EBC no âmbito do contrato com a SECOM, uma vez que aquela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República opera um processo de otimização de despesas. Ressaltou, desse modo, a importância da EBC de captar recursos de outras formas. O Presidente do Conselho destacou ainda que quando comparado ao total o percentual de participação das modalidades de licitação de dispensa

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

(6,41%) e inexigibilidade (9,86%) não sejam bastante representativos, os montantes financeiros representam grande volume de recursos pagos pela empresa e solicitou uma perspectiva melhor de análise frente as contratações para o exercício de 2017. Destacou ainda o baixo percentual de inscrição em restos a pagar (6,09%). Ressaltou que a provisão de créditos de liquidação duvidosa praticamente dobra quando comparados a 2015; solicitou posicionamento sobre os contratos decorrentes da alienação de imóveis funcionais e comerciais da Caixa bem como dos créditos em liquidação referentes a dívidas dos Governos do Amazonas e Roraima e ainda sobre o cancelamento de receitas de publicidade da ordem de 295%. Por fim ponderou sobre o acréscimo superior a 100% no montante de indenizações trabalhistas e pediu esclarecimentos, realizados na reunião sobre a nota 30 que trará sobre a remuneração paga a empregados e administradores sob a ótica do DEST- Departamento das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento. **Item 1.3 EXAMINAR e OPINAR sobre a Absorção do Prejuízo Apurado no Resultado do Exercício de 2016 no valor de R\$ 11.391.544,28 (onze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que será absorvido pela Reserva de Lucros, na forma que dispõe o parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 6.404/1976.** A respeito do item 1.3, o Auditor-Chefe, MARCOS MANZOCHI, relatou que a EBC fará a absorção do prejuízo pela reserva de lucros, na forma que dispõe o § único do artigo 189 da Lei 6404/76, conforme Deliberação DIREX nº08/2017. **Item 1.4 EXAMINAR e OPINAR sobre o Relatório de Administração 2016.** A respeito do Relatório de Administração não houve dúvidas, questionamentos ou sugestões. O presidente do Conselho, ÉDER VOGADO, relatou que as informações constarão no Parecer do Conselho. Por fim, O presidente do Conselho fez as seguintes solicitações para a próxima reunião: 1. Apresentação sobre o planejamento estratégico da EBC; 2. Apresentação sobre necessidades de recursos de investimento, tanto na parte de tecnologia quanto nas demais áreas, evidenciando a necessidade de investimento versus o orçamento disponível; 3. Apresentação do estudo de implantação do Plano de Demissão Voluntária - PDV, com a expectativa para execução do Plano; 4. Apresentação do Plano de Trabalho 2017 e do plano de monitoramento para gestão da execução do plano no decorrer do exercício de 2017. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e seis

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

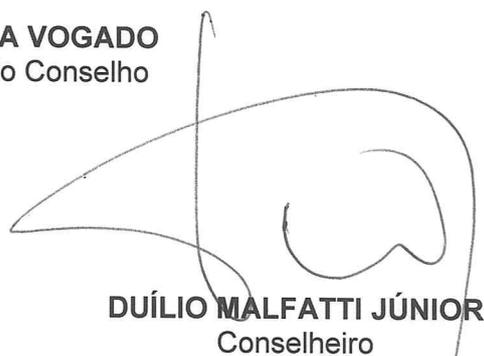
minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pela Assessora Raquel Ramos. Brasília, 16 de março de 2017.



**ÉDER SOUSA VOGADO**  
Presidente do Conselho



**MILA ROCHA**  
Conselheira



**DUÍLIO Malfatti JÚNIOR**  
Conselheiro



**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Assessora